



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO Nº 15063/2021

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE PÁTIO DA CEMEI BENEDITO APARECIDO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2023, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 16/06/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

“Em atenção à solicitação em fl. 739 e após realizar a análise dos atestados de capacidade técnica, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que as empresas ABU DHABI CONSTRUTORA, FLEX COMÉRCIO, FRAGALLI ENGENHARIA, RAFAEL GONÇALVES (ELEVE ENGENHARIA), CONSTRUTORA CONSTRUTECK e JHB ENGENHARIA apresentaram as Certidões de Acervo Técnico em nome da empresa e em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente registrados no conselho competente. Deste modo, as referidas empresas comprovaram o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação com os devidos quantitativos mínimos exigidos e, portanto, podem ser consideradas aptas em relação à qualificação técnica.”

Desta forma, considerando ainda a análise do restante da documentação de habilitação das participantes, a Comissão declara as empresas **FLEX COMÉRCIO, FRAGALLI ENGENHARIA, CONSTRUTORA CONSTRUTECK e JHB ENGENHARIA** HABILITADAS e as empresas **ABU DHABI CONSTRUTORA e RAFAEL GONÇALVES (ELEVE ENGENHARIA)**, INABILITADAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Diogo Silva
Membro

Suzy Queiroz
Membro